



Decreto de 25 de janeiro de 2002

DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 24 DE 14 DE JULHO DE 2010

Aprova o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH-Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH-Doce;


Considerando as manifestações favoráveis das Câmaras Técnicas do Plano de Recursos Hídricos (CTPlano) e Institucional e Legal (CTIL),

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH-Doce.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares-MG, 14 de julho de 2010.


LEONARDO DEPTULSKI
Presidente do CBH-Doce


ELISA MARIA COSTA
Secretária do CBH-Doce